



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de agosto de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONSULTA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, DE 31 DE JULHO DE 2026

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), por intermédio da Diretoria de Biodiversidade e Biotecnologia (DBB), da Subsecretaria de Meio Ambiente, no exercício de suas competências relacionadas à proteção da vegetação nativa, à conservação da biodiversidade, à restauração ecológica e à adaptação às mudanças climáticas, torna pública a presente **Consulta Pública para Manifestação de Interesse**, destinada à identificação de instituições financeiras, seguradoras e demais entidades autorizadas a operar no mercado securitário brasileiro que disponham de produtos securitários voltados à cobertura de incêndios florestais incidentes sobre áreas com vegetação nativa e áreas em processo de restauração ecológica e que tenham interesse em utilizar, para fins de análise de risco, subscrição e precificação desses produtos, as informações técnicas disponíveis no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE).

A iniciativa fundamenta-se no aumento da ocorrência de incêndios florestais e de eventos climáticos extremos, os quais representam riscos significativos para áreas com vegetação nativa conservada e áreas em processo de restauração ecológica, comprometendo investimentos públicos e privados destinados à conservação da biodiversidade, à recuperação ambiental e à manutenção dos serviços ecossistêmicos.

O Estado de São Paulo dispõe de base estruturada de informações sobre projetos de restauração ecológica por meio do Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), que reúne dados geoespaciais, cadastrais, de implantação e de monitoramento ambiental capazes de subsidiar análises relacionadas à gestão de riscos dessas áreas.

O objetivo desta Consulta Pública é avaliar o interesse do mercado securitário na utilização das informações constantes do SARE para apoiar atividades de análise de risco, subscrição, monitoramento ou precificação de seguros incidentes sobre áreas com vegetação nativa ou em processo de restauração ecológica, bem como subsidiar estudos técnicos preliminares e a avaliação da viabilidade técnica de implementação de mecanismo de compartilhamento automatizado dessas informações por meio de Interface de Programação de Aplicações (API).

A realização da presente Consulta Pública permitirá:

- identificar a capacidade instalada do mercado securitário para atendimento às demandas relacionadas à proteção da vegetação nativa e das áreas em processo de restauração ecológica;
- identificar as informações de maior relevância para utilização pelas instituições interessadas em seus processos de análise de risco, subscrição, monitoramento e precificação de seguros,
- avaliar a viabilidade técnica da implementação de mecanismo de compartilhamento automatizado das informações do SARE por meio de API;

A presente Consulta Pública possui caráter exclusivamente consultivo e não vinculante, não representando compromisso de contratação, celebração de parceria, transferência de recursos ou compartilhamento futuro de dados, destinando-se unicamente à obtenção de subsídios técnicos para estudos preliminares e avaliações de viabilidade da solução proposta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Objeto

Constituem objetivos da presente Consulta Pública:

I – identificar instituições do mercado securitário que disponham de produtos destinados à cobertura de riscos decorrentes de incêndios florestais incidentes sobre áreas com vegetação nativa ou em processo de restauração ecológica;

II – identificar o interesse dessas instituições na utilização das informações constantes do SARE para subsidiar atividades de análise de risco, subscrição, monitoramento e precificação de seguros;

III – levantar subsídios técnicos destinados à avaliação da viabilidade de implementação de solução tecnológica para compartilhamento automatizado das informações do SARE por meio de API.

2. Manifestação de Interesse

A manifestação de interesse deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário **"Manifestação de Interesse no Compartilhamento de Dados do SARE"**, disponibilizado pela SEMIL no endereço eletrônico, <https://semil.sp.gov.br/seguro-restauracao/> entre as 09h00 do dia 04 de agosto de 2026 até as 23h59 do dia 18 de agosto de 2026.

3. Informações a serem prestadas

O formulário deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

3.1 Identificação Institucional

- I – razão social;
- II – número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III – registro na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), quando aplicável;
- IV – endereço institucional;
- V – contatos institucionais;
- VI – natureza jurídica.

3.2 Produtos Securitários

Descrição dos produtos securitários relacionados à cobertura de incêndios florestais atualmente ofertados, podendo ser anexado documento contendo suas características, condições gerais e finalidade.

3.3 Interesse na utilização das informações do SARE

- I – manifestação de interesse na utilização das informações provenientes do SARE para fins de análise de risco, subscrição, monitoramento e precificação de seguros;
- II – indicação das informações consideradas mais relevantes para acesso, dentre as quais:
 - a) polígono georreferenciado da área;
 - b) situação do projeto;
 - c) data de início da execução;
 - d) bioma;
 - e) tipo de vegetação;
 - f) classificação da área (Área de Preservação Permanente – APP, Reserva Legal – RL, Vegetação Nativa ou Uso Comum);
 - g) motivação do projeto

4. Do caráter não vinculante

4.1. A presente Consulta Pública possui caráter exclusivamente consultivo e não vinculante, não gerando qualquer direito à contratação, celebração de parceria, compartilhamento de dados ou qualquer outra forma de relação jurídica com a Administração Pública.

Rosilene Dias
Chefe de Departamento
Departamento de Restauração e Monitoramento

